



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

RL

20/11/18

APROVADO.

REQUERIMENTO Nº        **2389**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se officiar a **Exma. Srª Prefeita Municipal**, para que, através do órgão competente, informe a esta Casa de Legislativa qual a quantidade de cuidadores de alunos com necessidades especiais que trabalham hoje na rede municipal de educação? Em quais escolas estes cuidadores se encontram? Há falta de cuidadores nas escolas municipais?

## JUSTIFICATIVA

Desde a Constituição de 1988, nosso país vem avançando no que diz respeito a políticas públicas de inclusão no âmbito educacional. A Constituição prevê, por exemplo, em seu artigo 205, a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. No seu artigo 206, inciso I, estabelece a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola” como um dos princípios para o ensino e garante como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (art. 208).

Em documento produzido e publicado pelo Ministério da Educação em janeiro de 2008 (“Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva”), consta o seguinte trecho: “Cabe aos sistemas de ensino, ao organizar a educação especial na perspectiva da educação inclusiva, disponibilizar as funções de instrutor, tradutor/intérprete de Libras e guia intérprete, bem como de monitor ou cuidador aos alunos com necessidade de apoio nas atividades de higiene, alimentação, locomoção, entre outras que exijam auxílio constante no cotidiano escolar.”



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Climaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

Portanto, dadas as informações acima mencionadas e considerando também que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9.394/96) prevê o serviço de apoio especializado aos alunos com deficiência matriculados nos colégios regulares, justifica-se este requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 13 de novembro de 2018.

  
**EDUARDO DADE SALLUM**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 19/11/2018	Hora: 12:55
Requerimento Nº 2389/2018	
Autoria: EDUARDO DADE SALLUM	
Assunto: REQUEIRO MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se o Exm. Srº Prefeito Municipal, para que, através do órgão competente, informe a esta Casa de Legislativa qual a quantidade de cuidadores	

Número de Protocolo  
**05130/2018**